



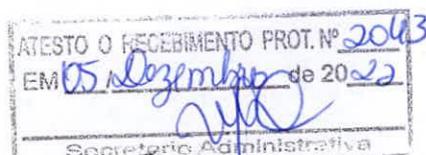
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

**EMENDA IMPOSTIVA Nº 029/2022**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, e dá outras providências

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 45/2022, de 30 de Setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

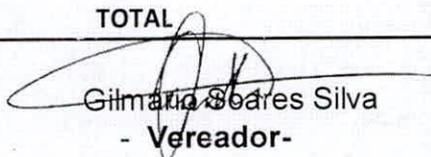
ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 888				
ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para a aquisição de insumos a serem utilizados pela Associação Agroleite Matinha, localizada no Povoado Riacho. CNPJ 47.260.381/0001-01	R\$ 55.000,00
20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas da Associação Rural dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio do Tará CNPJ 29.422.640/000171	R\$ 45.000,00



20.122.0011.2.120	Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Aquicultura	1.500.0000	Destinação de recursos para aquisição de insumos a serem utilizados em horta comunitária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Bogó CNPJ 04.003.444/0001-31	33.181,21
<b>ACRÉSCIMO</b>				
PROGRAMA: 888				
ÓRGÃO: 03.16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.16.58				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
13.392.0009.8. 011	Gestão do Calendário de Eventos Comemorativos Culturais e Esportivos	1.500.0000	Destinação de recursos para utilização em evento religioso realizado pela Paróquia Sagrada Família localizada no Bairro Tancredo Neves, CNPJ 13.450.903/0001-16.	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados

<b>ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO</b>				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>AÇÃO</b>				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.845.0898.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		153.181,22
<b>TOTAL</b>				153.181,22

  
 Gilmar Soares Silva  
 - Vereador -

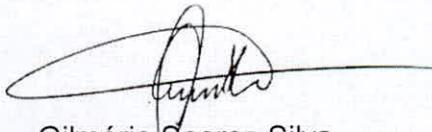
## JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas, tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a aquisição de insumos para a Associação Agroleite Matinha, aquisição de implementos agrícolas para a Associação Rural dos Pequenos Produtores de Leite do Sítio do Tará, aquisição de insumos a serem utilizados em horta comunitária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Bogó, bem como, destinar recursos para utilização em evento religioso realizado pela Paróquia Sagrada Família, localizada no Bairro Tancredo Neves, uma vez que as referidas associações, e o ente religioso aqui em comento, necessitam dos recursos que serão devidamente alocados em eventos da citada Paróquia e aquisição de implementos e insumos para as associações aqui elencadas, no sentido de que possam melhorar a produção de alimentos, gerando emprego e renda para as pessoas que residem nos Povoados aqui em apreço.

De acordo com dados do Projeto de Lei Nº 45/2022, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município.

É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, em, 02 de Dezembro de 2022



Gilmário Soares Silva  
- Vereador -